



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 05/2017,, que dispõe sobre a ouvidoria da Câmara Municipal de São Pedro, e dá outras providências

Ao analisar o Projeto de Resolução em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra-se com amparo legal no Regimento Interno desta Casa de Leis, quanto na Constituição Federal.

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução nº 05/2017, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade..

São Pedro, 11 de dezembro de 2017.

DR. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI
PRESIDENTE

ALBINO ANTUNES
RELATOR

GILBERTO VIEIRA DE MACEDO
SECRETÁRIO